

INSTRUÇÃO 03/2013

Modifica o anexo IX da Instrução nº 06/PREVIMPA, de 28/12/2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo 8º, do Decreto 17.629, de 20 de janeiro de 2012, e em consonância com a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002,

ESTABELECE:

Art.1º O anexo IX da Instrução nº 06/PREVIMPA, de 28.12.12, fica alterado, passando a vigorar conforme publicado nesta Instrução.

LUIZ FERNANDORIGOTTI, Diretor-Geral.

Controle Indicadores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/788_ce_61996_1.pdf